



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2.280 DE 31 DE Janeiro DE 2.002.

"Homologa o resultado do Concurso Público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, referente ao Edital de Concurso nº 003/01, com exceção do resultado já homologado parcialmente por força do Decreto nº 2.273, de 28/12/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Janeiro de 2.002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal